



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 248, de 23 de setembro de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” O ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO A SER CELEBRADO ENTRE A UFRA, A VALE S.A. E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO: “**ESTUDO COMPARATIVO DO GRAU DE SUSTENTABILIDADE DE COMUNIDADES RURAIS CONTEMPLADAS E NÃO CONTEMPLADAS POR AÇÕES DE INVESTIMENTO SOCIAL E AÇÕES DE COMPENSAÇÃO DE EMPRESAS MINERADORAS NA CIDADE DE PARAUAPEBAS**”.

A Vice-reitora no exercício da reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.027358 /2018-30, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CONSUN, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a UFRA, a Vale S.A. e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, para execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “**Estudo Comparativo do grau de sustentabilidade de Comunidades Rurais contempladas e não contempladas por ações de investimento social e ações de compensação de empresas mineradoras na cidade de Parauapebas**”.

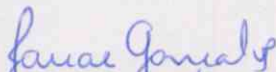
Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 23 de setembro de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente do CONSUN/UFRA